RELATÓRIO ADITIVO
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 167/2014
Autor: Vereador Joceval Rodrigues
Ementa: "Estabelece a Semana da Importância do Ensino de Noções de Primeiros Socorros. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Aportado para nova análise em face da mudança de legislatura, conforme as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 37/2013,** que, notadamente no **art. 3º,** diz**: "***art.3º As escolas públicas e particulares da Rede de Ensino Municipal são obrigadas a adotar na grade curricular para os alunos do ensino fundamental, a temática Prevenção a Incêndios e Acidentes, onde devem ser tratados assuntos ligados a manuseio de extintores, noções de primeiros socorros, evasão de local sob incêndio, noções de segurança e outros temas correlatos."*

- Tal proposição foi objeto de parecer contrário por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de modo que não se encontra mais em tramitação no processo legislativo desta Casa Legislativa, embora esta verse sobre a mesma matéria aludida na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Ademais, em razão da redação consignada no texto do art. 2º do projeto, considere-se, caso se entenda a aplicável, sobretudo para a boa técnica legislativa, a previsão do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno), para o caso de assunção de despesa ao erário municipal.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa